



Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP: 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

Ata de Abertura do envelope, nº 01 “Documentação” Convite nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 005/2023

Aos (30) trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Mirassol, situada à Avenida Fernando Costa nº 24-23, Centro, na Sala das Sessões, às 10h00m, reuniu-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 532/2023, de 08 (oito) de março de 2023, Sr. Fernando Lucas Gonçalves, Sr. Leonardo Ferres Vilela e Sra. Lucilena Perpetua Custódio Stéssio, reunião essa presidida pelo primeiro, visando à abertura do envelope, nº 01 “Documentação”, referente à Fase de Habilitação ao Convite nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 005/2023, do tipo “**MENOR PREÇO**”, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, sem material e equipamentos, em regime de 20 horas semanais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mirassol.

Foram convidadas pelo Setor de Compras, as seguintes empresas:

	Razão Social	CNPJ
1	Base Limp e Serviços Administrativos Ltda ME	14.511.904/0001-96
2	Gaspar Prestadora de Serviços Ltda ME	47.759.357/0001-11
3	Ativa SP Ltda EPP	10.504.772/0001-14

Respeitado o prazo legal disposto no §3º, artigo 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não houve manifestação de interesse na participação do certame, de empresa não convidada previamente.

Com a observância das disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as contidas no Edital e seus anexos, e ante o Convite expedido e a devida publicidade do ato, foram recepcionados pela Comissão de Licitação, os envelopes das seguintes empresas:

	Razão Social	CNPJ
1	Ativa SP Ltda EPP	10.504.772/0001-14
2	Gaspar Prestadora de Serviços Ltda ME	47.759.357/0001-11

A empresa Base Limp e Serviços Administrativos Ltda ME não manifestou interesse na participação do certame, mesmo sendo convidada previamente.

As empresas estiveram presentes, mas não houve credenciamento de nenhum representante.

Na sequência, em cumprimento ao disposto na Súmula nº 248, do Tribunal de Contas da União, o Presidente da Comissão de Licitação e os membros decidiram pela repetição do certame, tendo em vista o manifesto desinteresse da empresa convidada, demonstrada pela ausência de quantitativo mínimo de propostas encaminhadas, conforme disposto no artigo 22, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, não ficando retido nenhum envelope.

Fica neste momento agendada a data da **repetição deste certame**, para o dia **06/04/2023**, com abertura dos envelopes às **10h00min**, onde serão convidadas demais empresas até o numero suficiente para cumprir os dispostos na legislação.

Os envelopes das empresas que compareceram foram devolvidos aos representantes presentes, para serem aproveitados na reabertura do certame, caso ainda manifestem interesse na participação.

Para constar, eu, Leonardo Ferres Vilela, servindo como relator, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão Permanente de Licitação.



Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP: 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

Comissão:

- Fernando Lucas Gonçalves: _____

- Leonardo Ferres Vilela: _____

- Lucilena Perpetua Custódio Stéssio: _____

Empresas presentes:

Ativa SP Ltda EPP

Gaspar Prestadora de Serviços Ltda ME